

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL N° 01/2023

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa de primeiro grau, instituição financeira não-bancária, inscrita no CNPJ n. 78.825.270/0001-29, com sede administrativa na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, n. 2553, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-001, Município de Chapecó – SC, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberto prazo para o credenciamento das **ENTIDADES**, sem qualquer exclusividade, conforme especificado neste Edital.

O presente credenciamento encontra-se embasado no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social da Cooperativa, do qual utilizar-se-á para aplicação no que couber.

1. DO OBJETO

O objeto deste Edital é promover a devida publicidade aos interessados que pretendam se credenciar para terem acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelo Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**. Os projetos deverão ser direcionados a apoiar ações de interesse coletivo, que promovam o desenvolvimento social com foco na educação, cultura, esporte, saúde, inovação social, assistência social e ambiental. Os interessados que realizarem o credenciamento, nos termos deste edital e observando as diretrizes do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social, passarão por análise técnica e deliberativa da Comissão específica de Projetos Sociais, formada por membros da Cooperativa.

2. DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Social a serem destinados nos termos da deliberação da Comissão de Projetos Sociais, deverão atender algum dos eixos dispostos no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social. O Valor máximo por projeto inscrito é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3. DO CRONOGRAMA

Data	Ações
01/02/2023 a 31/03/2023	Inscrições Somente Via Site
01/04/2023 a 30/05/2023	Avaliação dos Projetos
01/06/2023 a 30/06/2023	Divulgação dos Projetos Aprovados
01/07/2023 a 30/07/2023	Liberação de Recursos
Até 30/11/2023	Prestação de contas para Cooperativa

4. INSCRIÇÕES

As Entidades interessadas deverão realizar a inscrição dos projetos diretamente no site: <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>, bem como devem buscar o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social vigente, disponível no referido site. É obrigatória a leitura criteriosa do regulamento, antes de iniciar a inscrição de um projeto.

5. ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

Após a formalização das inscrições, todos os projetos serão analisados por uma comissão formada por colaboradores e membro do conselho de administração da Cooperativa. Serão considerados para análise e aprovação, se o projeto e a entidade atendem aos critérios contidos no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

6. RECEBIMENTO DO RECURSO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os projetos aprovados serão divulgados no site do Fundo de Desenvolvimento Social, conforme cronograma listado no item 3 deste edital. Após a divulgação, as entidades deverão anexar no site, toda a documentação citada no regulamento. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da entidade, junto a Cooperativa SICOOB MaxiCrédito. Após a conclusão da execução do projeto pela entidade, esta deverá inserir a prestação de contas no site do Fundo de Desenvolvimento Social, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais informações relacionadas ao funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Social, procedimentos de inscrição, requisitos para as entidades participantes, critérios de avaliações, responsabilidades, entre outras, devem ser consultadas no Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social da Cooperativa, no site <http://fundosocial.maxicredito.coop.br>.

Se houver controvérsias relacionadas as regras estabelecidas por este edital, deverão ser dirimidas pela Comissão de Projetos Sociais do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO** e, não se estabelecendo uma solução administrativa, tal discussão será dirimida no foro da Comarca de Chapecó/SC.

Faz parte integrante deste edital de Credenciamento os Anexos I e II, assim como o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

Chapecó/SC, 31 de janeiro de 2023.

ADRIANA SPOLTI GRIGOL
Diretora de Operações e
Desenvolvimento

Gilberto Belatto
Diretor Administrativo e de Suporte

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO PARA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO

Pelo presente termo de responsabilidade e compromisso para o fundo de desenvolvimento social, a **ENTIDADE**, *com sede na rua:, nº, bairro:, cidade/estado:, CEP:, inscrito (a) no CNPJ sob nº, telefone: e endereço eletrônico:, neste ato representado (a) por:, brasileiro (a), estado civil, profissão, inscrito (a) no CPF nº, residente e domiciliado (a) na, nº, bairro:, no município de Cidade/UF:, CEP:, telefone: e endereço eletrônico:*, neste vem, através do presente termo, concordar com as condições a seguir:

Cláusula Primeira: Considerando o pedido de credenciamento ao Edital de Credenciamento do Fundo de Desenvolvimento Social N° 01/2023, com o propósito de angariar a quantia de R\$ (identificar o valor pretendido, limitado a R\$ 15.000,00), para o projeto (descrever o nome do projeto), a **ENTIDADE** compromete-se em:

- I. Seguir com o cronograma estabelecido na proposta de execução do projeto nos termos do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**;
- II. Autorizar a utilização do nome da **ENTIDADE** beneficiada, bem como do seu representante legal, caso necessário, para divulgar em todo e qualquer material do Fundo de Desenvolvimento Social, bem como em vídeos institucionais e outras divulgações a critério do **SICOOB MAXICRÉDITO**, conforme art. 24, alínea “c” do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.
- III. Garantir que os recursos recebidos serão exclusivamente aplicados na execução do projeto apresentado, sob pena de devolução dos recursos, em observância ao art. 27, alínea “d” do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social;
- IV. Garantir que a prestação de contas da utilização dos recursos provenientes do Fundo Social será apresentada até 30/11 do ano em que se deu o pedido de credenciamento, à Comissão de Projetos Sociais do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**, mesmo que o cronograma de execução do projeto supere esta data limite conforme preconiza o Art. 29 do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social.

Cláusula Segunda: Considerando que a **ENTIDADE** tem a expectativa de ser beneficiada com o valor de R\$ (preencher valor pretendido), indica, desde já, que o pagamento deverá ocorrer por meio de depósito na conta corrente da **ENTIDADE** na agência 3069, junto ao **SICOOB MAXICRÉDITO**.

Cláusula Terceira: A **ENTIDADE** leu e concorda com o Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social do **SICOOB MAXICRÉDITO**.

Cláusula Quarta: As partes repudiam toda e qualquer a violação aos direitos humanos e reforçam este compromisso declarando que não fazem uso de mão de obra infantil, salvo na condição prevista em Lei “Aprendiz” e, condenam exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como não se utilizam do trabalho forçado, análogo ao escravo e em condições degradantes ou perigosas.

Cláusula Quinta: As partes se comprometem a proteger e preservar o meio ambiente, bem como, evitar quaisquer práticas que possam lhe causar danos, executando seus serviços em estrita observância das normas legais e regulamentares, federais, estaduais ou municipais que disciplinam, incentivam e promovem o engajamento sustentável.

Cláusula Sexta: A **ENTIDADE** tem conhecimento da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, do Sicoob, bem como recebeu neste ato, cópia da mesma em meio eletrônico.

Parágrafo Único: A **ENTIDADE** declara que tem ciência e concordância com o Pacto de Ética do Sicoob.

Cláusula Sétima: A **ENTIDADE** não pactua com comportamentos ou atos ilícitos e preza pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Chapecó/SC, ___ / _____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade
CNPJ: 00.000.000.0000-00

ANEXO II – AUTORIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO NOME DA ENTIDADE EM QUALQUER MATERIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO SICOOB MAXICRÉDITO

A ENTIDADE, com sede na rua:, nº, bairro:, cidade/estado:, CEP:, inscrito (a) no CNPJ sob nº, telefone: e endereço eletrônico:, neste ato representado (a) por:, brasileiro (a), estado civil, profissão, inscrito (a) no CPF nº, residente e domiciliado (a) na, nº, bairro:, no município de Cidade/UF:, CEP:, telefone: e endereço eletrônico:, vem, através da presente declaração, autorizar que o **SICOOB MAXICRÉDITO**, utilize o nosso nome, bem como do representante legal, caso necessário, em todo e qualquer material, inclusive em vídeos institucionais e outras divulgações, para divulgar o projeto DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL desenvolvido pela nossa ENTIDADE.

Chapecó/SC, ___ / _____ / _____. (alimentar com a data)

Nome da Entidade
CNPJ: 00.000.000.0000-00

Edital Fundo Desenvolvimento Social pdf

Código do documento f194ff53-c3e6-42f7-9a0e-1c74e9701b21



Assinaturas



Gilberto Belatto
gilberto@maxicredito.coop.br
Assinou

Gilberto Belatto



Adriana Spolti Grigol
adriana@maxicredito.coop.br
Assinou

Adriana Spolti Grigol

Eventos do documento

31 Jan 2023, 14:29:19

Documento f194ff53-c3e6-42f7-9a0e-1c74e9701b21 **criado** por EDINEIA JUSTAKOVSKI (5f3cbf6c-4ede-4d32-8b4f-6c834b501f7d). Email:edineia.justakovski@maxicredito.coop.br. - DATE_ATOM: 2023-01-31T14:29:19-03:00

31 Jan 2023, 14:29:40

Assinaturas **iniciadas** por EDINEIA JUSTAKOVSKI (5f3cbf6c-4ede-4d32-8b4f-6c834b501f7d). Email:edineia.justakovski@maxicredito.coop.br. - DATE_ATOM: 2023-01-31T14:29:40-03:00

31 Jan 2023, 16:34:17

GILBERTO BELATTO **Assinou** (613cdf94-37c8-4d07-a466-2b9d83bc5e42) - Email: gilberto@maxicredito.coop.br - IP: 177.101.121.254 (177.101.121.254 porta: 13122) - [Geolocalização: -27.081226 -52.621296](#) - Documento de identificação informado: 629.059.889-91 - DATE_ATOM: 2023-01-31T16:34:17-03:00

31 Jan 2023, 16:47:56

ADRIANA SPOLTI GRIGOL **Assinou** (d3590035-fb70-4df7-bb9c-6f88010e6edf) - Email: adriana@maxicredito.coop.br - IP: 177.10.167.66 (entrenanet--177-10-167-66.enn.net.br porta: 34232) - [Geolocalização: -27.0812428 -52.6212679](#) - Documento de identificação informado: 019.214.209-79 - DATE_ATOM: 2023-01-31T16:47:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aa09d02f6f5421ed1ec8ce34e61200d18a5e8a485553c16f954cf51308b07148

(SHA512):9eac5ca5771ee8ff24b416059414812c0179ebaf917c85908c5f6b037908cb401884c0ba80b6fd397e4c8bdfe0dad4e6c292ab8f269e71aa4fa2dd055b6b66d5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign